

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 437, DE 02 DE JULHO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do - artigo 39, inciso V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta - da Lei Municipal nº 1 668 de 16 de maio de 1 980 e do processo administrativo nº 61.674 de 11 de abril de 1 979, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o CONSELHO DIRETOR do Fundo de Assistência à Cultura e ao Esporte, de que trata a Lei Municipal nº 1 668, de 16 de maio de 1 980, os seguintes funcionários:

Presidente: Prof. AKAURY FIORAVANTI

Vice-Presidente Executivo: Bel. JOSÉ VALDEMIR BARBOSA

Membros: JOÃO TEDESCHI

WILSON AUGUSTO

CLODOALDO MARIANI

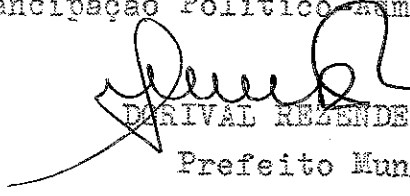
MARIA ELISETE FRARE

§ Único - Integrará ainda o Conselho o vereador EDGARD GRECCO FILHO, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Artigo 2º - Os membros do Conselho Diretor desempenharão as funções de que trata a Lei nº 1 668 de 16 de maio de 1 980, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem vantagens de qualquer natureza.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 02 de julho de 1 980
26ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

-vide verso-